

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1300.00620/2006-5, e considerando os termos do Ofício GSF nº 0119/2006, de 27 de janeiro de 2006, da Secretaria da Fazenda,

RESOLVE tomar sem efeito a nomeação, em virtude da desistência de tomar posse no cargo efetivo de *Auditor da Fazenda Estadual, Classe 1, Referência "A"*, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, de conformidade com o disposto no art. 15, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), os abaixo nominados:

- EDUARDO SIMÕES DE SANTA CLARA;
- ALEXANDRE PONTE BARBOSA;
- ALEX CAVALCANTE NOGUEIRA;
- FERNANDO SÉRGIO TAVARES E SALES.

2006. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 30 de janeiro de 2006.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DA FAZENDA
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1300.00620/2006-5, e considerando os termos do Ofício GSF nº 0119/2006, de 27 de janeiro de 2006, da Secretaria da Fazenda,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), para exercerem o Cargo Efetivo de *Auditor da Fazenda Estadual, Classe 1, Referência "A"*, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, obedecendo a ordem de classificação, em virtude de aprovação em concurso público, os abaixo nominados:

- CARLOS GOMES DE OLIVEIRA;
- SYLVIO SIMIONI JÚNIOR;
- FERNANDO JUFAT CAVALCANTI DA FONSECA;
- LUCIANO FORTES DE CASTRO.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 30 de janeiro de 2006.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DA FAZENDA
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO
P. P. 18363

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1300.00646/2006-7, e considerando os termos do Ofício GSF nº 131/2006, de 30 de janeiro de 2006, da Secretaria da Fazenda,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), ANA KARINA DO REGO LOPES SOARES, para exercer o cargo efetivo de *Auditor da Fazenda Estadual, Classe 1, Referência "A"*, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, em virtude de aprovação em concurso público.

2006. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 30 de janeiro de 2006.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DA FAZENDA
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, art. 162, I, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e art. 60 e 67, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 037, de 09 de março de 2004, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 28/GPAD/05, instaurado pela Portaria 088/GAB/2005, da Secretaria de Segurança Pública,

RESOLVE demitir o servidor **CLÁUDIO REMIR LIMA DA CUNHA**, do cargo efetivo de Agente de Polícia, Matrícula nº 009.224-0, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, nos termos dos arts. 60 e 67, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 037, de 09 de março de 2004, por conduta tipificada no art. 153, V e XIV da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001.

2006. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 30 de janeiro de 2006.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DA FAZENDA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO